



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 04 / 01 / 23

CEDE A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA EXERCER A FUNÇÃO COMISSIONADA DE ASSISTENTE ADJUNTO II (FC 02) NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º, do art. 38, da Lei Orgânica do Município de Janaúba, parágrafos 1º e 3º, do art. 111, da Lei Complementar 1.716, de 02 de maio de 2007, e Ofício TRF6-SECAP 293/2022 03/2021, de 20 de dezembro de 2022, subscrito pela Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, a Exma. Sra. Dra. Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **LAZARA GRAZIELLA BANDEIRA FERRAZ**, CPF 078.028.846-75, RG MG-13.609.822 PC, expedida em 29/04/2004, Matrícula 48370, para exercer a função comissionada de Assistente Adjunto II (FC 02), da 2ª Vara Federal da Sucessão Judiciária de Montes Claros, **sem ônus para essa Prefeitura.**

§ 1º. O Cessionário responsabilizar-se-á pela remuneração e demais ônus financeiros devidos à servidora cedida.

§ 2º. O Cessionário deverá repassar à Cedente os valores das contribuições previdenciárias devidas pela Cedente e pela servidora cedida, previstas nos incisos I e II, do art. 18, da Lei Municipal nº 1.629/2015.

Art. 2º - Deferir a solicitação do Ofício TRF6-SECAP 293/2022 03/2021, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 09/01/2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 04 de janeiro de 2023.

José Aparecido Mendes
Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos.
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=PMJ, email=jap@jau.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação